



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Gestão e Suporte aos Contratos de Terceirização

ENCAMINHAMENTO - TRF6-SEGET

À SELIT,

Em atenção ao Encaminhamento (1411895) para análise da proposta e documentos comprobatórios realizada pela **Concept Service Serviços Gerais**, CNPJ 29.942.731/0001-38, atual arrematante do **Pregão 90014/2025 (UASG 90013)**, manifestamos o que segue.

Para fins da análise da planilha de custos proposta e em consonância com as disposições do Edital e seus anexos, necessária a apresentação pela licitante das seguintes documentações:

1. Documento apto a comprovar o RAT, qual seja: Relatório ESocial (S-5011 – Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte) para fins de comprovação dos percentuais que antes eram comprovados por meio de Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, referentes às últimas três competências anteriores ao encaminhamento da proposta.

2. Apresentação da Convenção Coletiva de Trabalho utilizada para a composição dos custos da Proposta Comercial, em conformidade com o item 10.14, alínea "e", do Termo de Referência.

3. Retificação da declaração apresentada pelo licitante, de modo a informar o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para a adoção do instrumento coletivo de trabalho utilizado, tendo em vista que a declaração atual faz referência à razão social de sindicato divergente daquele constante na Convenção Coletiva de Trabalho apresentada na proposta.

4. Cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial, conforme previsto no item 10.18.1.b do Termo de Referência que deverá entregar junto com sua proposta de preços a declaração de enquadramento sindical e este documento.

5. Recibo de entrega da declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica, ou outro documento expedido pela Secretaria da Receita Federal, para fins de comprovação do regime de tributação, observado o subitem 10.16. do Termo de Referência. Apresentação de documentação comprobatória da opção tributária da empresa, nos termos do item 7.1 do Termo de Referência, que demonstre de forma inequívoca a adoção do regime de incidência cumulativa de PIS e COFINS.

6. Apresentação de notas fiscais de aquisição pela proponente do(s) produto(s) equivalente(s) ou similar(e)s listado(s) na tabela abaixo.

Em consonância com a alínea "i" do item 10.14 do Termo de Referência, para a análise nas propostas dos valores cotados de insumos, materiais, equipamentos e uniformes, em caso de redução substancial frente a estimativa e/ou se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, poderá ser efetuada diligência e pedidos de esclarecimentos

complementares, na forma da legislação pertinente, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- i.1) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade;
 - i.2) solicitação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente para comprovação de que os valores cotados se mostram dentro dos preços de mercado à época;
 - i.3) levantamento de informações junto ao Ministério da Economia;
 - i.4) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
 - i.5) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
 - i.6) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- j) A CONTRATANTE poderá solicitar, a seu critério, documentos adicionais não listados no termo de referência, para fins de comprovações e aceitação da proposta apresentada.

Após análise, identificamos uma redução substancial no valor apresentado para um dos insumos, com diferença que chega a -36,50% em relação à estimativa. Tal discrepância nos leva a questionar a viabilidade da execução contratual nos termos propostos, considerando a possibilidade de comprometimento da saúde financeira da empresa e de âmbito contratual em virtude da significativa diferença entre os valores cotados e os preços praticados no mercado. O valor apresentado destoa consideravelmente das pesquisas mercadológicas realizadas durante o planejamento deste processo licitatório. Diante disso, visando assegurar a plena execução do objeto contratual, solicita-se a apresentação de notas fiscais de aquisição pela proponente do item listado na tabela abaixo para comprovação de que o valor cotado se mostra dentro dos preços de mercado. A comprovação do valor praticado na aquisição desse item é fundamental para atestarmos a viabilidade da proposta e a capacidade da empresa fornecer os insumos sem incorrer em riscos financeiros.

| Descrição Equipamentos | Valor Estimado Edital | Valor Licitante | Diferença |
|--|-----------------------|-----------------|-----------|
| Escada doméstica, material alumínio, número degraus 8, características adicionais pés antiderrapantes, trava de segurança, capacidade 120 kg, tipo dobrável. | R\$ 598,49 | R\$ 380,00 | -36,50% |

Atenciosamente,

Bethânia Pains Nogueira
Supervisão SEGET/SULIC



Documento assinado eletronicamente por **Bethania Pains Nogueira, Supervisor(a) de Seção**, em 12/09/2025, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413706** e o código CRC **06B4381A**.